

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO_BASE DE CALCULO PARA AEVP

BASE DE CÁLCULO PARA AEVP

Poderá ser concedida a gratificação de representação ao Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, designado para exercer a função específica da classe, como segue:

VIGÊNCIA: 01/01/2010

(A x B)-C

A = coeficiente

B = Unidade Básica de Valor – UBV (R\$ 100,00)

C= eventuais parcelas incorporadas da gratificação de representação

CARGOS/FUNÇÕES DE COMANDO	COEFICIENTE
Diretor de Divisão	5,00
Diretor de Serviço	3,54